

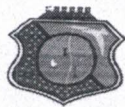
Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



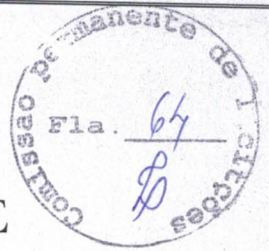
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos 11 de Fevereiro de 2021, às 10:30hs, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, ANTONIO LEONARDO SALES DOS SANTOS BARROS, presidindo a reunião, MOISES PEDRO DE ARAUJO FILHO e KARINE SOUSA OLIVEIRA e ainda o Licitante: LUCAS CONSULTORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL, representada por Francisco Arnaldo Silva Loiola, inscrito no CPF nº 416.412.133-53 Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.01.25.04-TP-CMP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA O GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTO "GED" JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE**, Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2021.01.25.04-TP-CMP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação de PENTECOSTE, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, os documentos foram analisado e rubricado pela Comissão e pelos presentes, após análise o licitante foi declarado Habilitado. O Presidente divulgou o resultado, perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada. Estando presente e desistindo expressamente do direito ao prazo recursal, o Presidente consignou o ato de desistência

[Handwritten signatures]



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



na Ata que segue assinada pela Comissão e pelo Licitante presente. O Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope proposta, o documento foi analisado pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em seguida avaliou se o preço cotado do licitante está de acordo com o preço praticado no mercado. E chegou-se ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a **EMPRESA: LUCAS CONSULTORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL**, por apresentar o menor preço no valor total de R\$ **38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)** O Presidente divulgou o resultado, perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada. Estando presente e desistindo expressamente do direito ao prazo recursal, o Presidente consignou o ato de desistência na Ata que segue assinada pela Comissão e pelo Licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE), 11 de Fevereiro de 2021

Antonio Leonardo Sales dos Santos Barros

ANTONIO LEONARDO SALES DOS SANTOS BARROS
Presidente da CPL

Lucas Consultoria Assessoria e Consultoria Municipal

LUCAS CONSULTORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL
Licitante

Moises Pedro de Araujo Filho

MOISES PEDRO DE ARAUJO FILHO
Membro da CPL

Karine Sousa Oliveira

KARINE SOUSA OLIVEIRA
Membro da CPL